

**PORTARIA Nº 0737/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 204, parágrafos 1º ao 3º, da Lei nº 529/93, que dispões da Licença para tratamento de interesse Particular.

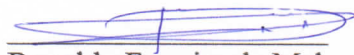
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) Senhor (a) Anny Raquel Mauricio de Barros Vieira, portador da cédula de identidade nº 6968275 SDS-PE e CPF nº 013.595.574-23, uma licença para tratar de interesse particular por um período de dois anos, conforme requerido pelo servidor, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Outubro de 2013.


  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Secretaria de Administração  
nº 0222/2013 de 03/01/2013  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 21 de Outubro de 2013.

  
Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

